Nº 339 - Designar FLÁVIO CALS DOLABELLA, matrícula SIAPE nº 1205953, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, código DAS 101.4, da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GMF nº 264, de 15 de setembro de 2006 e considerando o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

 $N^{\rm g}$ 340 - Atribuir a CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE $n^{\rm g}$ 95772, o encargo de Coordenador-Geral Adjunto da Unidade de Coordenação de Programas - UCP/SE.

Nº 341 - Atribuir a PAULO RICARDO GODOY DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 988157, o encargo de Coordenador Técnico da Unidade de Coordenação de Programas - UCP/SE, ficando, em conseqüência, dispensado do encargo que atualmente ocupa.

 N^{ϱ} 342 - Atribuir a JOSE PAULO FILGUEIRA NETO, matrícula SIAPE n^{ϱ} 1514395, o encargo de Coordenador Administrativo da Unidade de Coordenação de Programas - UCP/SE.

Nº 343 - Atribuir a EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 13004, o encargo de Coordenador Financeiro da Unidade de Coordenação de Programas - UCP/SE, ficando, em conseqüência, dispensado do encargo que atualmente ocupa.

Nº 344 - Atribuir a ELAINE SANTOS BICALHO, matrícula SIAPE nº 93650, o encargo de Substituta Eventual do Coordenador Administrativo da Unidade de Coordenação de Programas - UCP/SE.

Nº 345 - Atribuir a RODRIGO ANDRÉ DE CASTRO SOUZA RÊ-GO, matrícula SIAPE nº 1338417, o encargo de Substituto Eventual do Coordenador Técnico da Unidade de Coordenação de Programas - UCP/SE.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de setembro de 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 304, de 8 de setembro de 2005, autoriza o afastamento do País de:

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, da Caixa Econômica Federal, no período de 20 a 28 de setembro de 2006, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV do citado Decreto, a fim de participar do "2º Painel Jurídico de Direito Comparado" e realizar visita à sede do Iwata Shinkin Bank, em Hamamatsu, Japão;

CARLOS HENRIQUE BARCELLAR BOM e MARCIO MOURA DE CAMPOS do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no período de 20 a 24 de setembro de 2006, com ônus limitado, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de instalar 2 (dois) Telecentros, em Porto Príncipe, Haiti, cabendo à Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE, as despesas com o afastamento;

CLÁUDIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS VIEGAS e RUTELLY MARQUES DA SILVA, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, no período de 6 a 12 de outubro de 2006, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participarem do 3º Fórum Mundial de Energia, em Washington, EUA;

CLEVERSON TADEU SANTOS, da Caixa Econômica Federal, no período de 26 de setembro a 1º de outubro de 2006, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com a finalidade de cumprir agenda de trabalho decorrente do Acordo de Parceria CAIXA-BCP/Bank e das atividades de implantação do Escritório de Representação da CAIXA, no âmbito do Programa CAIXA Internacional, na cidade de Newark/New Jersey, EUA;

DÉCIO RUI PIALARISSI, da Secretaria da Receita Federal, no período de 7 de outubro a 19 de novembro de 2006, com ônus limitado, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar de missão, em conjunto com as autoridades Moçambicanas, visando à implementação da Autoridade Tributária de Moçambique, em Maputo, Moçambique, cabendo as despesas decorrentes do afastamento ao Fundo Monetário Internacional - FMI;

FLÁVIO GERALDO PETRÓ e MÁRCIA SPINATO RIBEIRO, da Caixa Econômica Federal, no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2006, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com a finalidade de cumprirem agenda de trabalho decorrente do Acordo de Parceria CAIXA-BCP/Bank, das atividades de implantação do Escritório de Representação da CAIXA, no âmbito do Programa CAIXA Internacional, e para prospecção de novas parcerias, nas cidades de Newark/New Jersey e Houston/Texas, EUA:

FRANCISCO WAYNE MOREIRA, da Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 16 a 27 de outubro de 2006, com ônus limitado, na forma do disposto no art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar, na qualidade de instrutor, do treinamento de ingresso das Unidades Diplomáticas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, em Buenos Aires, Argentina, cabendo o custeio das despesas com passagens aéreas e diárias ao Ministério das Relações Exteriores;

JÚLIO CÉZAR SANTANNA DE ARAÚJO, da Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 2 a 17 de outubro de 2006, com ônus limitado, na forma do disposto no art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar, na condição de instrutor, do treinamento de ingresso das Unidades Diplomáticas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, em Pretória, África do Sul, cabendo o custeio das despesas com o afastamento ao Ministério das Relações Exteriores:

MARCELO FISCH BERREDO MENEZES, da Secretaria da Receita Federal, no período de 23 a 28 de setembro de 2006, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do 1º Encontro do Grupo de Expertos para elaboração do Modelo de Protocolo sobre Comércio Ilícito de Produtos derivados do Tabaco, em Genebra, Suíça cabendo à OMS o custeio das passagens aéreas e à SRF as demais despesas decorrentes do afastamento:

MARCO ANTONIO BORGES DE SIQUEIRA, da Secretaria da Receita Federal, no período de 24 a 30 de setembro de 2006, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para Participar da Reunião do Grupo Executivo de Trabalho (GET) Brasil-Bolívia, no âmbito do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI), para proferir palestras no Workshop "como exportar para o Brasil" e para participar de reuniões setoriais com a contrapartida boliviana da SRF/Coana e com empresários daquele País, em La Paz e Santa Cruz, Bolívia;

MARIA DA GRAÇA FRANÇA, do Banco do Brasil S.A., no período de 7 a 12 de outubro de 2006, com ônus limitado, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da reunião da Diretoria do Bladex, em Nova Iorque, EUA, cabendo ao Bladex as despesas com o afastamento;

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO e ESTEVES PEDRO COL-NAGO JÚNIOR, da Secretaria de Política Econômica, no período de 14 a 22 de outubro de 2006, com ônus limitado, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, a fim de participarem do Workshop "Overview of Financial Sector Issues and Analyses" promovido pelo Banco Mundial, em Washington DC, EUA, cabendo ao Programa de Assistência Técnica ao Crescimento Eqüitativo e Sustentável - PACE as despesas com o afastamento;

ROBERTO CAPARROZ DE ALMEIDA, da Secretaria da Receita Federal, no período de 9 a 13 de outubro de 2006, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do Seminário sobre Aplicação de Preços de Transferência, promovido pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT, e Organização pela Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, em Santiago, Chile.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO-EXECUTI-VO Adjunto, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2006, Seção 2, página 20, que trata da autorização de afastamento do País de RICARDO DE MORAES MONTEIRO do Gabinete do Ministro da Fazenda, onde se lê "... no período de 13 a 21 de setembro de 2006, ...", leia-se "... no período de 13 a 20 de setembro de 2006, ...".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no inciso XV, alínea "e", do \S 2° , do artigo 87, da Portaria GMF nº 290, de 30 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência a KAORU MATSUDA, Matrícula SIAPE nº 0093816, para praticar atos de co-gestão Orçamentária e Financeira da UG 170016 da Coordenação Geral de Recursos Logísticos - COGRL/SPOA, no período de 25/09/2006 à 29/09/2006, por motivo de viagem a serviço do titular e do substituto eventual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO DA COSTA BARROS

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA N° 386, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO - SUBSTITUTO EVENTUAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 71, item XVIII da Portaria Ministerial nº 290 de 30/09/2004, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2004 e tendo em vista o que consta no Processo n° 10880.006414/2006-31, resolve:

Conceder Pensão Graciosa, em cumprimento à determinação judicial - Processo nº 91.0000208-9, transitada em julgado exarada pelo juízo da 2ª Vara Federal/RJ e Oficio nº 1143/2006 - PRU/RJ - QMN, a Sra. MARIA LUCRECIA EUNICE FACCIOLLA PAIVA, viúva de RUBENS BEYRODT PAIVA, falecido em 23/Fev/1996, com vigência a partir de 21/julho/2006, data da Citação da União Federal.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO - SUBSTITUTO EVENTUAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, item XVIII da Portaria Ministerial nº 290 de 30/09/2004, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.006829/2004-43, resolve:

Nº 392 - Alterar a Portaria nº 312, publicada no D.O.U. de 28/09/2005, Seção 2, referente à Aposentadoria por Invalidez ao Sr. ALCEU MARQUES DOS SANTOS, Onde se Lê: Art. 40, § 1°, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos proporcionais. Leia-se: Art. 40, § 1°, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos integrais ao tempo de contribuição, por Antecipação de Tutela, de Acordo com a Ação Ordinária nº 2006.61.12.0008547-4 da 2º Vara de Presidente Prudente.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 71, item XVIII da Portaria Ministerial nº 290 de 30/09/2004, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10840.003991/96-23, resolve:

 N° 393 - Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei n° 8.112/90, a Sra. MARIA DE LOURDES DE SOUZA SEABRA, a qual mediante documentação comprobatória apresentada é viúva do ex-servidor, Sr. JOÃO SEABRA, matrícula Sipe 38730, matrícula Siape 122760, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Nacional, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 15/12/1996. (Portaria não publicada à época).

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 71, item XVIII da Portaria Ministerial nº 290 de 30/09/2004, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0880.028292/82-33, resolve:

Nº 394 - Alterar os proventos de aposentadoria do servidor BE-NEDITO GUARDIÃO CRUZ, substituindo a vantagem do art. 184, item I, da Lei nº 1.711/52 pela do art. 184, item II, da mesma lei a partir de 30.06.1999, data da publicação da MP n° 1.915/99, com base no Acórdão do TCU n° 1.371/03, publicado no DOU de 21/08/03

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XVIII da Portaria Ministerial nº 290 de 30/09/2004, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2004 e tendo em vista o que consta no Processo n° 807.708.597.806, resolve:

 N° 395 - Alterar os proventos de aposentadoria do servidor JOÃO SEABRA, substituindo a vantagem do art. 184, item I, da Lei n° 1.711/52 pela do art. 184, item II, da mesma lei a partir de 30.06.1999, data da publicação da MP n° 1.915/99, com base no Acórdão do TCU n° 1.371/03, publicado no DOU de 21/08/03.

LUCIANO RICARDO LOPES DE MACHADO.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 846, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V do art. 1° da Portaria MF n° 140, de 30 de junho de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de julho de 2003, resolve: